



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Dezembro de 2011 - ANO - X. Nº 544 - Pág. 4.541 à 4.544

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1103/2011, DE 3 de outubro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DOS PRAZERES FORTE DE MENEZES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na CRECHE TIA HILDA RODRIGUES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1103-A/2011, DE 3 de outubro de 2011.** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA DOS PRAZERES FORTE DE MENEZES, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5, e lotado(a) na NEDI HILDA RODRIGUES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 159 (Cento e cinquenta e nove reais) a partir de 3/10/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1104/2011, DE 3 de outubro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ERLANDRO JOSE DO AMARAL E

SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1104-A/2011, DE 3 de outubro de 2011.** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ERLANDRO JOSE DO AMARAL E SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 36 Alunos no valor de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos) a partir de 3/10/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1105/2011, DE 3 de outubro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR A, MAG-1, lotado na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Reis

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 1105-A/2011, DE 3 de outubro de 2011.** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLARA - MAG-1, e lotado(a) na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 36 Alunos no valor de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos) a partir de 3/10/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1106/2011, DE 3 de outubro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de

01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO A, MAG-3, lotado na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1106-A/2011, DE 3 de outubro de 2011.** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO A - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR,



referente a 36 Alunos no valor de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos) a partir de 3/10/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1107/2011, DE 3 de outubro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) GLAUCIA MARIA BRASIL DE ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1107-A/2011, DE 3 de outubro de 2011.** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) GLAUCIA MARIA BRASIL DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B - MAG-2, e lotado(a) na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 33 Alunos no valor de R\$ 275,88 (Duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a partir de 3/10/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1108/2011, DE 3 de outubro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) EDVAR DE MENEZES BATISTA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de**

**outubro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1108-A/2011, DE 3 de outubro de 2011.** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) EDVAR DE MENEZES BATISTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 3/10/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1109/2011, DE 3 de outubro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) COSMA DA SILVA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/10/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 1109-A/2011, DE 3 de outubro de 2011.** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) COSMA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 3/10/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de outubro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº. 1110/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 12780/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANTONIA DO NASCIMENTO XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 9128 carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 a 01/03/2003, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 03 de outubro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 1111/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 11369/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA ODETE RIBEIRO DE FREITAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1318 carga horária 150 horas mensal, lotada no CRA IVELISE PEREIRA CORREIA, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses restantes referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses de outubro e novembro de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 03 de outubro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 1112/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 12438/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora REGINA CLAUDIA DA AROCHA MOTA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 9159 carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 a 01/03/2003, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 03 de outubro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 1113/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 12350/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANTONIA KATYA DA SILVA COSTA, matrícula 12016, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA, Licença por motivo de

doença em pessoa da família referente ao período de 31 de agosto de 2011 a 29 de setembro de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 1114/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 13267/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora FRANCISCA NIVIA PAIVA VALE, matrícula 9245, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 125 horas, lotado (a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 12 de setembro de 2011 a 26 de setembro de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 1115/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 12759/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 36091, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA SANTA RITA PORTIRA, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 08 de setembro de 2011 a 07 de outubro de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

## PUBLICAÇÃO

### EXTRATOS DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATO Nº 105653023. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA; CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS. VALOR TOTAL: CUSTO VARIÁVEL POR LANÇAMENTO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93. VIGÊNCIA: 27.05.2011 À 25.05.2012. DATA DA ASSINATURA: 12.06.2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATO Nº 105653023. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA; CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO DE SALDOS; VALOR TOTAL: R\$ 5,00 (CINCO REAIS) POR CONTAXMÊS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93; VIGÊNCIA: 31.08.2011 À 30.08.2012; DATA DA ASSINATURA: 31.08.2011.**